



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 6.858, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua José Carlos Pereira (\*1957 +2012).

Autor: Ver. Dionécio do Pantano


A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JOSÉ CARLOS PEREIRA a rua conhecida como morro do santo cruzeiro, com início na Rua Roberto da Rosa e término na Estrada Rural Sem Denominação, no Distrito São José do Pantano.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 09 de outubro de 2023.

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino